



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J.: 46.439.683/0001-89 - INSC. EST.: ISENTA

TERMO DE ADITAMENTO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO, MEDIANTE CESSÃO DE DIREITOS DE USO, PARA USO DO SEMUTRAN

PROCESSO Nº 101/2019

EDITAL Nº. 073/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, **Sr. ROBERTO LUIZ SMECELLATO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 7.960.282 e CPF n.º 746.896.578-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ 06.965.293/0001-28**, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154, Bairro Lageado, Votorantim - SP, (TELEFONE 15 3243 1016, E-MAIL comercial.radar@splice.com.br), representada neste ato por **ANTONIO ROBERTO BELDI**, portador da carteira de identidade n.º 4.169.337-1, CPF n.º 618.760.038-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente termo aditivo a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operação, manutenção e instalação de equipamentos eletrônicos de fiscalização e serviços técnicos de gestão, mediante cessão de direitos de uso, para uso do SEMUTRAN**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, da referida Lei, e também, pelo Art. 65, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento de vigência e valor (acréscimo) do contrato firmado em 11/12/2019, visando à *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operação, manutenção e instalação de equipamentos eletrônicos de fiscalização e serviços técnicos de gestão, mediante cessão de direitos de uso, para uso do SEMUTRAN*, conforme parecer do

Rua Professora Carolina Fróes, 321 – Centro – Águas de Lindóia – SP – CEP 13940.000

Fone: (19) 3924 9300



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J.: 46.439.683/0001-89 - INSC. EST.: ISENTA

Procurador Jurídico nos termos dos *Artigos 57 inc. II e 65, inc. I, alínea "a", § 1º e § 2º da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93* e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente contrato é de **R\$ 652.128,48 (Seiscentos e cinquenta e dois mil cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)**, conforme proposta comercial apresentada pela Contratada, para execução dos serviços abaixo.

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Período	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA						
1	Monitoração de faixas de trânsito a serem fiscalizadas com medidores fixos de velocidade e sistema de leitura automática de placas - OCR, em diversas vias.	Faixa/mês	19	12	R\$ 2.128,00	R\$ 485.184,00
2	Monitoração de faixas de trânsito a serem fiscalizadas com barreira eletrônica fixa de velocidade e leitura automática de placas - OCR, em diversas vias.2	Faixa/mês	2	12	R\$ 2.173,75	R\$ 52.170,00
3	Licença de Software gestor do sistema de LAP - Leitura Automática de Placas / Software Gerenciamento dos Equipamentos de Fiscalização Eletrônica de Velocidade	Verba/mês	1	12	R\$ 4.507,69	R\$ 54.092,28
4	Software de gestão de informações e estatísticas dos equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade	Verba/mês	1	12	R\$ 5.056,85	R\$ 60.682,20
TOTAL GERAL					R\$ 652.128,48	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITAMENTO (ACRÉSCIMO):

Fica o presente aditamento no valor estimado (acréscimo) de **R\$ 52.170,00 (Cinquenta e dois mil cento e setenta reais)**



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J.: 46.439.683/0001-89 - INSC. EST.: ISENTA

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Período	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA						
2	Monitoração de faixas de trânsito a serem fiscalizadas com barreira eletrônica fixa de velocidade e leitura automática de placas - OCR, em diversas vias.2	Faixa/mês	2	12	R\$ 2.173,75	R\$ 52.170,00

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.13.02	DIRETORIA DE TRÂNSITO
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
15.452.0043.2098.0000	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento terá vigência de **12 (doze) meses** contados a partir de **10/01/2022**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 10 de janeiro de 2.022

ROBERTO LUIZ SMECELLATO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ANTONIO ROBERTO BELDI